



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº84, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

104
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02/26 Pág. 1
Data 29/01/26
[Assinatura]

Hora

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º É concedido aos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e Quadro em Extinção da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi a reposição inflacionária ao vale-alimentação no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

Parágrafo único. O reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art.2º Fica alterada a redação do art.4º da Resolução nº 80 de 21 de janeiro de 2025, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art.4º O Valor do Vale Alimentação será de R\$ 786,45 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI, em 29 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
Ver. ARTHUR RUMMEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

[Assinatura]
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"